ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Batista Andrighetto, 42 — Caixa Postal, 61 — Fone (055) 381-1587
CEP 98.590 — SANTO AUGUSTO — RS

P O R T A R I A N º 03/85

ENQUADRA OS FUNCIONÁRIOS EM RESPECTI = VO PADRÃO.

ANTONIO SOARES DE OLIVIERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no uso de minhas atribuições legais

R E S O L V E:

nomear os funcionários da Câmara Municipal de Santo Augusto, HERTOM JOSÉ TORRES FERNANDES e EDUARDO SCHIO ambos efetivados no Quadro de Pessoal deste Legislativo, nos respectivos Padrões CM3 e CM1, conforme Lei Municipal nº 705/85.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, 30 DE SETEMBRO DE 1985.

Ver. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SECRETÁRIO